



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 561/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2025

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Secretaria da Educação

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 561/2025, referente ao Processo Administrativo nº 683/2025, datado do dia 10 de dezembro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa 42.857.774 MARCOS MACHADO CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.857.774/0001-83, para contratação de empresa para execução de serviços de conserto, formatação e instalação de equipamentos escolares, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2025:

Código Reduzido: 271

Órgão: 5 - Sec. de Educação

Unidade: 24 - Ensino Fundamental

Ação: 2027 - Manutenção das Escolas Municipais

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Aplicação: MDE

Subelemento: 33390399903000000000 - Outros Serviços de Terceiros PJ

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal